



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3499 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de julho de 2023

Prefeitura de Pau dos Ferros informa que o IPTU 2023 pode ser pago até hoje (10)

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Tributação (SETRI), informa que quem deseja pagar o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU 2023, tanto em cota única, quanto de forma parcelada, tem até hoje (10), para efetivar o pagamento. Para quem for pagar parcelado, o vencimento da primeira parcela será também nesta segunda-feira (10).

É importante lembrar, que o pagamento do seu IPTU é revertido diretamente em obras que ajudam a cidade a crescer e traz dignidade a população, sendo você uma peça importante para o desenvolvimento do município.

The advertisement is a blue puzzle-themed graphic. It features several puzzle pieces showing different scenes: a paved road with yellow markings, a tractor in a field, a modern building, and a landscape with trees. The text is overlaid on the puzzle pieces. The main text reads: 'ATENÇÃO VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E 1ª PARCELA 10 DE JULHO'. Below this is the logo of the Prefeitura de Pau dos Ferros with the slogan 'Valorizando nossa gente'. To the right, it says 'IPTU 2023' in large letters, followed by 'Pelo Desenvolvimento e Valorização da Nossa Gente'. At the bottom right, it provides the website 'https://pau dosferros.rn.gov.br/' and the instruction 'Acesse'.

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria

8. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Edital

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 369/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 13 à 21 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Goiânia/GO, 08 (oito) e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COM A TEMÁTICA “O SUS QUE FALTA NO BRASIL”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 370/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 10 a 11 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01

Diário Oficial do Município

(uma) diária, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA SOBRE O SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA PARA CONCURSOS PÚBLICOS – SIAI CONCURSO, JUNTO AO TCE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 371/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. TAIANE CARVALHO LIMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. **TAIANE CARVALHO LIMA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 372/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TAIANE CARVALHO LIMA e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. **TAIANE CARVALHO LIMA**, para o cargo em comissão de Diretora de Controle Administrativo - SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço nº 00607/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **SÂMIA KARINA MAIA COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 2.334.451 SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.731.124-31, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço nº 00607/2023, firmado entre o município e a Sra. Sâmia Karina Maia Costa, em 05 de julho de 2023.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 10 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 10 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00501/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SR. BRENO MATHEUS RÊGO DO NASCIMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADO: BRENO MATHEUS RÊGO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 002.759.177 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 101.014.714-59, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino da Costa, nº 115, Bairro Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como MÉDICO, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **MÉDICO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O valor devido de insalubridade, previsto no Cláusula Segunda, será definido a partir de Laudo expedido pelo Técnico de Segunda e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Segundo: Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Médico, em unidade situada na Zona Rural.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Quinto: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município

- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexecução ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade,

Diário Oficial do Município

indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 10 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

BRENO MATHEUS RÊGO DO NASCIMENTO

CPF nº 101.014.714-59

CPL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 042/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 29.856.088/0001-20

Diário Oficial do Município

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 042/2021, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 28 de maio de 2023 e termino em 28 de maio de 2024, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de locação de sistemas de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, recursos humanos e folha de pagamento, escala de plantão, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e protocolo geral, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 – Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo – Ação 2022 – Manutenção e Serviços de gabinete da Prefeita – Classificação econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, inc. IV da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119092201

CONTRATO N° 219/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 06.968.190/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor do contrato nº 219/2022, em decorrência do acréscimo quantitativo dos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.2.1, 9.1.1, 9.1.2, do Projeto básico, totalizando o acréscimo de 6,84%, perfazendo o valor total acrescido de R\$ 1.452,05 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), bem como a supressão quantitativa dos itens 2.1.1, 2.2.1, 8.2.1, 8.4.1, 9.2.1 e 9.2.2, totalizando a supressão de 7,35%, perfazendo o valor total suprimido de R\$ 1.559,36 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de educação - Ação 2065 – manutenção e conservação de bens e imóveis - Classificação Econômica 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUIZ EDUARDO PESSOA QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0015

CONTRATO N° 219/2022

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato do primeiro termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, referente ao Contrato n° 219/2022, vinculado ao Processo Administrativo n° 119092201, oriundo da Tomada de Preços n° 2/2022-0015, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do CEMEI - Centro Municipal de Educação infantil Professora Vera Lúcia Diógenes, localizada na rua Joel Praxedes, s/n - bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN, em favor da empresa QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 10 de julho de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 043/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 09 a 10 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade do Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros para participar da Formação e Capacitação para a Secretaria de Tributação Municipal realizado pela Escola dos Municípios – FEMURN.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Portaria Nº 002/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ÉRICO DANTAS DE SOUZA**, Assessor Especial - Sefin, 1 (uma) diária e meia nos dias 09 e 10 de julho de 2023 no valor total de R\$ 300,0,0 (trezentos reais) referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, para participar **Formação e Capacitação para Secretaria de Tributação Municipal sobre a Retenção de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) pelos municípios, teoria e prática promovida pela FEMURN e TCE/RN. A Capacitação ocorrerá no auditório do TCE RN na Cidade de Natal/RN**, com intuito de obter conhecimentos específicos sobre o tema.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
Portaria: 358/2022
Secretária Municipal de Finanças

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 067/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA RAQUEL ALVES MOTA**, Coordenadora de Assessoria Jurídica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Pereiro/CE, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O SETOR DE SELEÇÃO DE EMPREGOS DO GRUPO BRISANET, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEM PARCERIAS ENTRE A SALA LILÁS E A EMPRESA. ESSA PARCERIA VISA OFERECER OPORTUNIDADES DE EMPREGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA QUE BUSCAM RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 631/2023, 10 DE JULHO DE 2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 632/2023, 10 DE JULHO DE 2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 633/2023, 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 634/2023, 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 635/2023, 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 636/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 637/2023 - SESAU/PMPF

Em, 10 de Julho de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Elioneide Dantas Vilaça**, Agente Comunitária de Saúde da Saúde Prisional do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho, que se deslocará para Natal/RN, 1 e ½ (Uma diária e meia) com o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 638/2023 - SESAU/PMPF

Em, 10 de julho de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **João Izidoro Júnior**, Enfermeiro da Saúde Prisional do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho, que se deslocará para Natal/RN, 1 e ½ (Uma diária e meia) com o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 639/2023 - SESAU/PMPF

Em, 10 de Julho de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Niedja Kalliany Freitas Maia**, Técnica de Enfermagem da Saúde Prisional do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho, que se deslocará para Natal/RN, 1 e ½ (Uma diária

Diário Oficial do Município

e meia) com o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 640/2023 - SESAU/PMPF

Em, 10 de Julho de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Raniere Fernandes Pereira**, Odontólogo da Saúde Prisional do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho, que se deslocará para Natal/RN, 1 e ½ (Uma diária e meia) com o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 641/2023 - SESAU/PMPF

Em, 10 de Julho de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Sergiane Cristina Araújo Rêgo**, Técnica em Saúde Bucal da Saúde Prisional do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho, que se deslocará para Natal/RN, 1 e ½ (Uma diária e meia) com o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL". NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 643/2023- SESAU/PMPF

Em, 10 de julho de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa**, Coordenadora de DST/AIDS do Município de Pau dos Ferros/RN, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 e 21 de julho, que se deslocará para Natal/RN, 2 (duas diárias) com o valor total de 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por

Diário Oficial do Município

objetivo de PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO MINISTRADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MINIAUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO, NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 644/2023, 10 JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 645/2023, 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 646/2023, 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 a 11 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 647/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 648/2023, 11 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 649/2023, 10 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAU DOS FERROS - RN

Lei Municipal nº 1.489/2015

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

EDITAL Nº 05/2023

Divulga sobre Dia, Hora e Local do Exame de
Conhecimentos Específicos

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Pau dos Ferros /RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 05 /2023, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº1.489/2015 e suas alterações, torna público as informações referentes ao DIA, HORA E LOCAL do Exame de Conhecimentos Específicos aos candidatos à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 – 2028.

I – O Exame de Conhecimento Específico ocorrerá no dia 23 de Julho de 2023 (domingo) , das 8:00 às 12:00, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

II - O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

2.1 – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

IV – A prova será elaborada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de uma comissão a ser instituída especificamente para esse fim e será composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

V. A divulgação do gabarito ocorrerá no dia 24/07/2023

VI. O resultado dos aprovados e classificados no exame de aferição de conhecimentos será publicado até o dia 26/07/2023

VII. Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no prazo de 27/07/2023 a 02/08/2023

Diário Oficial do Município

VIII. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista definitiva dos candidatos aptos à eleição até o dia 10/08/2023

Pau dos Ferros, RN 10 de Julho de 2023

MARIA ALCÍDIA BATISTA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral